

S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Nº SN/1979 de 20 de Setembro

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que sejam providos nos lugares adiante indicados, do quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/78/A, de 21 de Setembro — Orgânica da Secretaria Regional do Comércio e Indústria — os seguintes funcionários:

II — REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A)— Pessoal Administrativo

Chefe de Secção

José Manuel Raposo de Medeiros (a)

1.º Oficial

Anália Maria Machado de Sousa Alves (a)

2.º Oficial

João Francisco de Araújo (a)

3.º Oficial

Carlos Alberto Oliveira Melo (b)

Helena Isabel Furtado Rodrigues Meio Guedes (c)

Maria Isaura Rebelo Leite Lima (d)

Maria Lúcia Alves Dias Cardoso Jorge (c)

Maria Teresa Jácome Correia Netto Viveiros (e)

Noémia Maria Oliveira de Sousa Calisto (c)

IV— LABORATÓRIO DE GEOCLÊNCIAS E TECNOLOGIA

Engenheiro Técnico Principal

Mário Afonso Augusto dos Santos Dias (a)

V — DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO E ABASTECIMENTOS

Técnico Auxiliar Principal

Samuel de Almeida Andrade (a) (f)

Agente Fiscal de 2.ª Classe

Manuel Francisco Amaral(g)

Auxiliar Técnico Principal

José Alves (a)

Luís Quintino Berquó de Aguiar (a)

Norberto Gustavo de Medeiros (a)

a)— Funcionário do quadro do pessoal da extinta Junta Geral de Ponta Delgada;

b)— Era escriturário-dactilógrafo contratado na Escola Preparatória Roberto Ivens desde Outubro de 1975, tendo chefiado a respectiva Secretaria durante cerca de 14 meses;

- c) — Assalariado da extinta Junta Geral de Ponta Delgada;
- d) — Prestou serviço, como funcionária do Quadro da Secretaria Notarial de Ponta Delgada no período de 16/11/66 a 4/6/73 e na Câmara Municipal do Porto de 5/6/73 a 27/10/74;
- e) — Funcionário do C.E.E.A., transferido para a Junta Geral para prestar serviço na Junta Regional dos Açores;
- f) — Abrangido pela alínea b) do n.º 4.2.1. da Orientação aprovada pelo Governo Regional em 19/10/978;
- g) — Presta serviço na. S.R.C.I., antes da publicação da respectiva Lei Orgânica.

Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e da Administração Pública, 7 de Setembro de 1979. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*. O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.